



Nº de ordem	1.129/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	02 / 12 / 2014
Responsável	[Assinatura]

**LEI Nº 1.129 DE 02 DE DEZEMRO DE 2014**

**"Altera a Lei nº 1.084/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, Lei nº 1.071/2013, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 - LDO e alterações posteriores e a Lei nº 1.085/2013, de 18 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2014".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.084/2013 de 18 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

**GESTÃO:** 21 - FMCA MONTIVIDIU

**UNIDADE:** 2101 - F.M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 2100 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**AÇÃO:** 2100 - MANUT. FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Aumentar as ações de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Montividiu	UNIDADE	01	01	01	01
	UNIDADE	01	01	01	01
	UNIDADE	01	01	01	01

**Art. 2º** - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 1.071/2013, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a Elaboração do Orçamento para o exercício de 2014.



**Art. 3º** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Projeto/ atividade	Fonte	Natureza	Valor R\$
19	2101	08	243	2100	2100	100	319011	1.000,00
19	2101	08	243	2100	2100	100	339014	1.000,00
19	2101	08	243	2100	2100	100	339036	8.000,00
19	2101	08	243	2100	2100	100	339036	4.000,00
19	2101	08	243	2100	2100	100	339039	5.000,00
19	2101	08	243	2100	2100	100	449052	1.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), serão reduzidos das seguintes dotações:

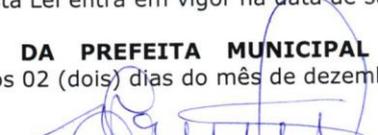
Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Projeto/ atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
17	1724	08	244	1002	2084	100	339030	20140433	20.000,00

**Art. 5º** - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.085/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

**Art. 6º** - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,**  
Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2014.

  
**SUELY GONÇALVES CRUVINEL**  
Prefeita Municipal